



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI  
GABINETE DO ASSESSORIA DL 4 - SEAD**

**CADERNO DE RESPOSTAS Nº 03**

**PROCESSO SEI Nº 00002.014136/2023-81**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 - CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DA MRAE**

**REFERENTE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DA MRAE, CONFORME DEFINIÇÕES DO GLOSSÁRIO.

**DADOS DA EMPRESA:**

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 08.827.501/0001-58

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, Andar 1, Sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01452- 001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo

**1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

A empresa **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A** apresentou pedido de esclarecimento (ID 013473007) no dia 12/07/2024 (via e-mail).

Assim, transcrevo abaixo, em síntese, os pedidos de esclarecimento:

Número da questão formulada	Item do EDITAL	Esclarecimento solicitado	Autor do Pedido de Esclarecimento	Resposta
01	Anexo IV – Caderno de Encargos	Estamos entendendo que as economias atendidas indicadas nos apêndices do Anexo IV são economias cobertas. O entendimento está correto?	AEGEA	O entendimento está parcialmente correto. Os estudos referenciais não diferenciaram economias ativas de economias cobertas, isso porque as informações disponíveis, em especial os dados do SNIS, usualmente não diferenciam economias cobertas (cuja rede está disponível para a ligação com a economia) e economias efetivamente ativas (que estão conectadas, recebendo o serviço e sendo faturadas). Ou seja, os estudos referenciais consideram um índice de adesão (quociente de economias ativas e cobertas) de 100%. Entretanto, frente a incerteza do real índice de adesão, é permitida a cobrança de economias cobertas e não aderidas nos termos do item 20.1.10 da Minuta do Contrato de Concessão. Adicionalmente, as metas de investimento e expansão levam em conta tanto a expansão na cobertura quanto na adesão com maior peso para cobertura, conforme Anexo III da Minuta do Contrato de Concessão   Indicadores de Desempenho e Metas de Atendimento. Por fim, destaca-se que: (i) a ligação aos sistemas de água e esgoto em áreas já cobertas não é facultativo, mas sim um dever por parte dos usuários; e (ii) os riscos de expansão da cobertura, adesão e inadimplência são associados à Concessionária.
02	Anexo IV – Caderno de Encargos	Pedimos a disponibilização da quantidade de economias cobertas e de economias ativas por município.	AEGEA	Conforme respondido na pergunta anterior, não há essa informação disponível. Ressalva-se, contudo, que o contrato prevê atenuantes frente a esta incerteza conforme também apontado anteriormente.

### CONCLUSÃO

Posto isto, informa-se que a resposta esclarecedora estará disponível **no processo SEI nº 00002.014136/2023-81**, disponível para consulta pública por meio do link <<https://portal.pi.gov.br>> -na aba "consulta sei!"; também no site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/>) e no site do MRAE <<https://suparc.sead.pi.gov.br/mrae-editais-de-licitacoes/>>; e se tornará parte integrante do edital e seus anexos da Concorrência 01/2024-SEAD-PI.

Teresina (PI)

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

**VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ Matr.371600-7**, Pregoeira, em 16/07/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013525966** e o código CRC **C9DC84B3**.

**Referência:** Caso resposta, indicar expressamente o Processo nº **00002.014136/2023-81** SEI nº **013525966**